



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 27, de 29 de maio de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no termo do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, do artigo 252, III, “d”, da Lei Municipal nº 16/93 e o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias a servidora **MARIA DONIZETI DA SILVA**, RG. nº 17.407.437-6 SSP/SP e CPF. nº 088.614.628-39, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão “D”, Referência “08”, Adicional de tempo de serviço 25% e 7ª parte da Secretaria Municipal da Administração do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de junho de 2018**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.